



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI No 4.267, DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

(Dispõe sobre denominação de via pública).

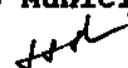
MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA JEAN BAPTISTE DEBRET", a via pública atualmente conhecida como Rua Três, que tem seu início na Av. Louraci Della Nina Tavares e término na Rua Dois, localizada no Loteamento Nova Mogilar - Código de Logradouro 019.506-6.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de outubro de 1994, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
MANOEL BEZERRA DE MELO  
Prefeito Municipal

  
DIOMAR ACKEL FILHO  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 24 de outubro de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA)